



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.512

PROJETO DE LEI Nº 13.576, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que determina afixação, nos locais que especifica, de cartazes orientativos sobre denúncia de violência contra pessoa com deficiência.

PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto é divulgar para a população qual o principal veículo de denúncia de violência contra pessoas com deficiência, buscando maior eficiência no combate contra esse crime.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/07) confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 09/11/2021




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Votor Oeste"


Eng. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA